



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativebarbosaense
f /camaradematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.434/2020/CMMB

Matias Barbosa, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.29/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.025/2020/CSPPMUC

Matias Barbosa, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer deste relator no Projeto de Lei nº.29/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania